



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**PORTARIA 54/2014 DE 06 DE MARÇO DE 2014**

O **Sr. LINO CUPERTINO TEIXEIRA**, Prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Considerando a solicitação do servidor e atendendo as legalidades do artigo 163, § 3º inciso II da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre direito a licença prêmio aos servidores públicos municipais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede Licença prêmio de (03) três meses ao servidor **WELLINGTON BARBOSA GENTIL**, conforme direito adquirido, pela prestação de serviços no período aquisitivo de: 01/03/2008 a 28/02/2014.

**Art. 2º** -Determina também que seja dada publicidade a esta portaria, na imprensa oficial do município de Figueirópolis D'Oeste-MT.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 06 de Março 2014.

**LINO CUPERTINO TEIXEIRA**  
*Prefeito Municipal*



**ADM. 2013/16**

Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1595 – Fax (65) 3235-1586

Email: [prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br](mailto:prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br)

Site: [www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br](http://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br)